



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**EMENDA MODIFICATIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 2.296 DE  
2023 QUE “CONCEDE OS IMÓVEIS  
PÚBLICOS QUE MENCIONA AO  
VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 4º - Modifica o texto do Art. 4º e do §1º do mesmo artigo,  
que passam a vigorar com as seguintes redação:**

**Art. 4º -** As concessões de que trata esta lei serão executadas em regime de parceria entre a concessionária e o Município de Nova Lima, de modo a compartilhar o uso dos imóveis com as demais políticas de esporte e lazer do Poder Executivo, garantindo acesso a equipes de esportes coletivos e individuais nos naipes femininos e masculinos e adaptados, tais como Rugby, Futebol amador e outras modalidades, do Município de Nova Lima.

**§1º -** O uso compartilhado, pelo Poder Público, seus parceiros e equipes de esportes coletivos e individuais nos naipes femininos e masculinos e adaptados, tais como Rugby, Futebol amador e outras modalidades, do Município de Nova Lima,, com prévia autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, será sempre gratuito.

Nova Lima/MG, 25 de agosto de 2023.

**JULIANA ELLEN DE SALES**

VEREADORA

25 / Ago / 2023 14:12 00286 Cam. Mun. Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda, de caráter modificativo, visa alterar o texto original apresentado para constar acesso e gratuidade de uso à todas modalidades nos naipes femininos e masculinos e adaptados, e outras modalidades, do Município de Nova Lima, destacando a inclusão do esporte Rugby dentre os esportes, para o imóvel de que trata a referida Lei, em acordo com as políticas de esporte e lazer do Poder Executivo do município de Nova Lima.

Por certo, fica evidente que a inclusão de todas as modalidades esportivas, no imóvel que trata o Projeto de Lei em comento, garantindo acessos e gratuidade, é não apenas justificada, mas também altamente benéfica para a comunidade. Tal abordagem reforça nossos valores de igualdade, diversidade e inclusão, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento pleno dos indivíduos e enriquece a oferta esportiva de nossa cidade, além do acesso irrestrito.

Reitero que, tal medida é particularmente importante para modalidades como o futebol amador e outras que são menos valorizadas e que buscam o reconhecimento histórico, como é o caso das equipes de Rugby, que hoje utilizam esses imóveis para seu treinamento, tal como o campo de treinamento municipal aos sábados. Com isso, podemos romper com desigualdades e promover a inclusão, o reconhecimento e a representatividade de todos os segmentos da sociedade no esporte.

Nova Lima/MG, 25 de agosto de 2023.

**JULIANA ELLEN DE SALES**

VEREADORA